O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira

VALLEGA

N.º 268 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis Com estampilha, (anno).. 1$200 réis Numero avulso. 40 réis | *Domingo 19 de Agosto de 1888* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis Repetição..... 25 réis Os srs. assignantes teem o desconto de 25 °/₀. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desappareceram, sem se saber para onde o sr. Aralla as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 18 DE AGOSTO DE 1888

ANNIVERSARIO

Este jornal entra hoje no sexto anno da sua publicação. Na sua modesta e obscura existencia tem tentado seguir sempre a linha da verdade e da justiça, quer combatendo os erros e os abuzos, quer prestando o seu fraco appoio a tudo que se faça em bem do concelho e do paiz. Ao começar o novo anno, não se sente desanimado; pelo contrario, sente-se cada vez mais forte para a lucta pelos verdadeiros principios.

Para isso conta com a benevolencia de todos os Ex.mos assignantes e collegas, a quem cumprimenta e agradece todas as deferencias.

A Redacção.

A LEI DO RECRUTAMENTO

Não obstantes as affirmações do *orgão*, nos dois ultimos numeros, é para nós ponto de fé que a actual lei de recrutamento não será revogada completamente.

Pode ser modificado um ponto ou outro, quer por aperfeiçoamento de serviço quer por necessidade de qualquer *arranjo*, mas o principio fundamental, mais importante e mais avançado, o do serviço pessoal e obrigatorio, quer-nos parecer que ha-de ficar. Está hoje aceite em quasi todos os paizes: na Hespanha, França, Allemanha, Austria-Hungria, Italia, Russia, Turquia etc.; esses paizes teem conservado a obrigação pessoal do serviço em todas as reformas posteriores ao seu estabelecimento; e só nós, agora que demos um passo tão importante, e que nos collocamos ao lado das nações civilisadas, haviamos de voltar atraz?

Chamar-se-hia a isso progresso do caranguejo. Sabemos que os governos attendem às vezes mais às conveniencias das facções que representam, do que ás necessidades publicas. N'este ponto é digno de louvor o ministerio progressista, porque arrastou com a repugnancia do povo pelo serviço militar, serviço aliás honroso; pôz de parte qualquer antipathia que lhe acarretasse esta medida, e nos collocou a par dos paizes adeantados. Pois apezar dos *arranjos*, a que os governos tenham de attender, estamos crentes de que nenhum revogará aquelle principio, seja qual fôr o partido que succeda ao actual ministerio. Este principio estabelece a perfeita egualdade perante a lei, e esta é a maxima perfeição. Foi uma das gloriosas conquistas de 1789, admittida pela nossa lei fundamental. Essa egualdade consiste em terem todos os mesmos direitos e as mesmas obrigações, sem se attender a outra superioridade que não sejam as dos talentos e virtudes, como diz á carta constitucional. Tudo o que não fôr assim é um privilegio e *isso* não se admitte. Diz-nos o *orgão* que a egualdade maxima perante a lei está precisamente na desegualdade com que são tratados os individuos segundo as suas condições, o seu temperamento e o seu estado. Esta definição traz logo o subscripto—egualdade consiste na desegualdade. E' filha da metaphisica que se ensina pelas escholas, tormento de caloiros bisonhos e novatos pelludos. Mas na pratica, pondo de parte um ou outro cazo em que a lei por conveniencia de serviço publico tenha de tratar desegualmente alguns cidadãos, o que é pura excepção, a regra geral è que egualdade é... egualdade. Aquella definição, pois, em these, é inadmissivel.

Na lei do recrutamento, a permittir-se tal *egualdade*, como a define o *orgão*, tinha de admittir-se um systema de recrutamento para cada condição, para cada temperamento, para cada estado. Isto é impossivel, nunca se fez, nem mesmo no tempo das remissões, que tanto o *orgão* defende, pois que ellas foram estabelecidas *egualmente* para todos, sem attenção a cousa alguma.

Essa lei nunca fez distincções, como a actual tambem as não faz. Se aquella definição se realizasse, se se traduzisse em lei positiva, e sem attendermos agora ao temperamento, que deixamos á tabella das lesões, e ao estado, que não pode ser impedimento ao serviço, devia legislar-se assim:—o que fôr de condição abastada, livre-se por uma insignificancia pecuniaria; o que fôr de condição pobre, vá servir o Estado; quer dizer: — o que tem meios, aquelle que pode viver na opulencia e pagar a quem lhe preste todos os serviços, entre no cofre publico com uma quantia e está quite; aquelle que precisa de trabalhar desde pela manhã até à noute para se sustentar, que rega a terra com o seu suor para lhe arrancar um pão, abandone tudo, desampare seus velhos paes e vá servir. E' isto admissivel? não. A definição não pode admittir-se. O proprio Fontes a não aceitou porque estabeleceu as remissões *egualmente* para todos. Mas esta lei (das remissões) dava na pratica os terriveis inconvenientes já apontados:—o rico ficava em casa sem sacrificio, o pobre soffria todo o pezo do serviço. O resultado era que o povo olhava o serviço militar cada vez com mais horror, e via n'essa desegualdade (continuamos a chamar-lhe assim) não um imposto, estabelecido para todos, mas uma perseguição, um vexame aos pobres. Qual o remedio? era estabelecer o serviço pessoal e obrigatorio, sem distincções, sem privilegios e sem outras considerações que não fossem as de ordem publica. E o povo, que agora vê submetter-se ao imposto, pela *mesma forma*, o rico e o pobre, o de classe elevada e o de classe inferior, o filho do influente politico e o d'aquelle que nem voto tem, ha-de perder o horror pelo serviço militar, e considera-lo como um encargo que peza sobre todos os cidadãos e não só sobre os desprotegidos da fortuna. A isto, que consideramos um bem e um beneficio, continuamos a chamar egualdade perante a lei, embora respeitemos todas as opiniões. O serviço, pois, pessoal e obrigatorio é um systema racional e, por isso, aceitavel.

Temos para nós a desconfiança de que o articulista do *orgão* nunca leu a lei do recrutamento; d'esta opinião é a *Provincia*. Escreve muitas palavras e acaba por dizer que por qualquer lado que encare a lei do recrutamento, ella se lhe apresenta como uma couza injusta, inutil e barbara.

Mas a respeito dos taes *lados* e dos motivos... nem palavra.

Bem diz o rifão—que o calado é o melhor.

Exames medicos

E' este o titulo com que o *orgão* vem expectorar um amontoado de calumnias. Não nos surprehende ao servir-se de processos velhos, rançosos e estafados; já por muitas vezes os tentou sem resultado. Deixal-o ter mais uma vez uma desillusão! Nós ainda não viemos para a imprensa criticar os exames medicos feitos ao sr. Domingos da Fonseca Soares; ainda não viemos publicar aqui o *parto* assombroso d'um Zé, a que o *orgão* chama cavalheiro; *cavalheiro* comprado por trezentos mil reis para ser, no principio da sua carreira, o instrumento de uma vingança miseravel e de uma perseguição torpe; cavalheiro tal, que o proprio dono, que fez a encommenda, o repudiou depois. Ora ainda não viemos dar ao publico o comico espectaculo d'esses exames, porque tem sido systema nosso não tocar em assumptos que estejam affectos aos tribunaes para os deixar obrar liberrimamente. E' um modo de pensar com que nos damos muito bem e que nos parece rasoavel. Vemos, porem, que para o *outro lado* se não corresponde a esta forma de pensar, nem se respeitam os assumptos mais serios; pelo contrario, approveita-se sempre a occasião delicada, em que o tribunal está para decidir, para espalhar calumnias, pretendendo assim influir no animo dos juizes, a vêr se á justiça antepoem uns fingidos receios, comicos e caricatos, ridiculos e infames.

E' isto serio? é isto digno? O processo, como dissemos, é velho e não produzirá effeito.

Podemos lembrar aqui um facto que não vae muito longe:

Quando muitos patricios nossos estiveram pronunciados sem fiança pelos imaginarios crimes politicos forjados no Matto-Grosso, e aggravaram para a Relação do Porto, fez-se logo correr que, se a fiança lhes fosse concedida, haveria muitas victimas. Os directoras da arallice, não obstante a *tranquillidade de consciencia com que viam o andamento d'aquelles processos*, fingiam temer pelas suas vidas. Os juizes riram-se da caramunha de contrabando, e a lei cumpriu-se; os nossos patricios foram affiançados. De resto, todos se lembram, não houve victima alguma; elles, os pronunciados, é que continuaram a ser victimas da feroz perseguição do chefe regenerador; e á noute o grupo aralista mandou quebrar alguns lampeões para comprometter os affiançados. Foi o que se apurou no julgamento. Agora apresenta-se a repetição da obra. Estão dois homens, dedicados ao partido progressista, pronunciados sem fiança; aggravaram para a relação; o *orgão* começa logo a gritar calumnias, dizendo que, se forem affiançados, periga a vida do cavalheiro Zé. O expediente está gasto, não pode de forma alguma influir no animo dos juizes.

Nós, não temos vontade de atacar ninguem n'este jornal; quizeramos ter só motivo para elogiar. Não costumamos intrometter-nos com o cavalheiro Zé; tanto nos importa que esteja em Ovar, como que se vá embora.

E' preciso, porem, que elle não seja motivo para deprimir outras pessoas, nem para se forjar calumnias a respeito de prezos que, no legitimo exercicio do seu direito, esperam a decisão dos tribunaes superiores. Porque se o fôr, deixamos de o poupar e expôe-se-lhe aqui a proeza dos exames que o hão-de levar á immortalidade. E' bom, na contenda politica, não esquecer o respeito pela vida particular de cada um, nem por aquelles que estão sob a acção dos tribunaes.

VERSOS E PROSAS

Poema de Amor

* * *

X

Ha muito que eu assisto ao desabar
do sonho d'este amor que triste finda
e ponho-me a problemma singular:
—porque estou morto ha muito e vivo ainda?

Esvasa-se a minh'alma, nervo a nervo,
na saudosa lembrança do passado,
e, se no craneo um sonho então reservo,
é sonho de doença e attribulado.

Tudo o que alegre fôra é tudo triste;
pois atraz nos ficou o paraizo.
D'aquella ultima vez, que me sorriste,
ri tambem, mas de dor foi esse riso...

O sonho, fibra a fibra, se esborôa,
ao bater pertinaz d'este motivo
e não sei, inimiga cara e boa,
porque estou morto, ha muito, e ainda vivo!

Ovar.

Angelo.

SCHERZOS

NOTAS DA SEMANA

Com a graça de Deus e a complacencia de Vocencias, amen!

Vou invocar o Santo Deus, pae de nós todos, que entroncamos n'aquelle palerma do Adão, que se deixou seduzir pela graça magnetica de Eva, que se deixou illudir pela manha mansissima da serpente.

Porque a verdade é que me tortura causticamente, estonteando-me, a brancura irritante de duas tiras de papel, sem haver na semana que está expirando um facto ligeiro sequer com que encarvoiçal-as, esmerilhando ironias e acepilhando graças represadas.

A matança dos cães vadios, o cruel exterminio dos fieis e pobres bichos, que rosnam como fragateiros arremessados ao lixo e n'elle chafurdam, e teem direito á vida como arallas arrastando-se no exilio pelos pinheiraes cheios de silencio, essa carnificina que me magoou profundamente, como membro da sociedade protectora dos animaes, a cuja sombra teem vindo acolher-se os supraditos fragateiros e os referidos arallas, de mistura com os mencionados cães, tudo isso é facto para necrologio, que não cabe na alçada d'um trapeiro de occorrencias n'uma semana.

Uma lagrima de piedade e compaixão para todos, tanto para os que escaparam ás bolas, que bolas ficaram, como para os que não escaparam, que em bolas de estrume foram engordar este valle de lagrimas, o qual o sol beija e o luar acaricia!

Mas, Santo Deus! tambem não irei pescar, n'uma travessia heroica, cardumes de calinadas que fervilham em papeis avariados de avariados auctores!

Uma vez do alto d'uma grande montanha, o bom Jesus de Nazareth fazendo vibrar a sua voz suavé, sonora como uma orchestra de anjos e macia como um feixe de plummas, deixou cair pausadamente, gravemente esta sentença divina, subscriptada a quantos *organistas*, pullulando como cogumellos, se enseivem no estrume da asneira ou se debatam dentro do collete de forças da idiotice:—Bemaventurados os pobres de espirito...

Porque elles,—os pobresitos!—nem dão para encher uma columna, á falta de melhor.

Bem sei que esta semana foi vistosamente batida de festas: do Sobral descia-nos o trovejar longinquo dos tambores e de Vallega atordoava-nos quasi o estrondejar dos morteiros. Mas é que odeio as festas, porque nas festas estrallejam foguetes, que me irritam sobremaneira e me sobresaltam, porque cuido que são os foguetes que o sr. Aralla comprou no dia da sua queda para fazer estalar no dia seguinte, pois para elle a queda seria uma noite bem dormida, sem cuidados, como a d'um cevado de moleiro, depois d'uma paparoca alimenticia, muito azotada, no balde do sr. Cavilha, que era como quem dizia o cofre municipal.

Ouvindo um foguete, abotoando como uma gargalhada sarcastica n'este ceu tranquillo e pachorrento como o olhar d'um boi manso, logo me assalta um estremecer de nervos e me domina um medo infantil, que imagino o desabar do ministerio, cuja vida, ao que soam para ahi as tubas, o Suecco e o João Pastor consentem por ordem expressamente manifestada do sr. Aralla. Uf!...

E imagino até que os foguetes, n'aquelle seu estalar secco, arreliento, intermittente, como uma tosse escorvada de ironias, pequenina, paciente, importuna como picadelas de alfinetes e penetrante como uma chuva meudinha, não são como os foguetes de d'antes, rudemente francos e rasgadamente leaes, que diziam quanto tinham a dizer sem papas no rastilho, porque não eram de encommenda e não estavam muitos mezes guardados no sótão do sr. Aralla á espera do dia tão anciosamente almejado para annunciarem ao mundo e Poço de Baixo que no Matto-Grosso passava sem novidade em sua importante saude sua magestade o, senhor da egua do sr. Aralla.

Aquillo sim é que eram foguetes! Não estavam com reticencias nem com phrases sublinhadas, nem com meias palavras muito represadas, muito sofreadas. Quando elles abrissem um peneirar de trovoada de maio, ficava a gente satisfeita, não tinha sobresaltos: era um barco saído do estaleiro para o mar, uma missa votiva que se cantava por um dado bem jogado n'esta roda da fortuna que se chama vida, o telhar d'uma casa em construcção, um santo que se festejava no dia seguinte. ...Agora!... Apenas os foguetes desabrocham estrondejando no Azul estarrecido, uma voz baixinha, como cicio de brisa em cannavial, corre por toda a parte, voa do Matto-Grosso a Guilhovae e do Sobral á Marinha, surrateiramente, como o sol de cerro a cerro, e cada lingua tartamudeia: —caíu o ministerio?!...

Ora aqui está porque odeio os foguetes, e porque odeio as festas.

D'esta maneira as festas, que esta semana gosou, não podem fazer parte dos presentes scherzos. Prefiro dobrar a necrologios do que repicar a festas: antes uma elegia do que uma festival.

E não é porque não tivesse vontade de rendilhar periodos, em pzicatto, em honra da festa de Vallega, por exemplo, —uma festa pomposa, muito concorrida, muito gabada por todas estas redondezas; mas, por Deus! vocencias hão de, como eu, assustar-se com os foguetes.

João Varino.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

No Furadouro—Começa de animar se a nossa praia. Tem sido alugadas bastantes casas e outras vão sel-o brevemente.

Entre os banhistas destaca-se o sr. dr. Albino de Rezende, juiz que foi d'esta comarca, d'onde parece ter saido não muito satisfeito com o Aralla (Manoel José), e juiz que é da comarca de Pombal, onde tem ganhado muitas sympathias, porque sabe fazer justiça a todos, bem que peze a mandões desatinados.

S. Ex.ª, com o abrir de agosto, chega ao Furadouro, e muitas vezes este mez tem vindo surprehendel-o na nossa praia.

Damos-lhes as boas-vindas.

—Silva Cerveira montou um excellente estabelecimento de café e bilhar no Furadouro: ao rez do chão bilhar e no primeiro andar sala para jogo, e tudo com aceio e limpeza.

Deve ser muito concorrido o seu estabelecimento, já pelo conforto d'este, já porque, ao que nos dizem, difficil será organisar este anno a Assembleia.

—Se os nossos leitores se recordam, já uma vez aqui noticiamos que o nosso benemerito deputado, sr. dr. Barbosa de Magalhães, conseguira para a Capella do Furadouro o importante subsidio de 400$000 reis. Pois constase-nos que no cofre districtal está essa quantia já á disposição da Camara para entregal-a á respectiva commissão, logo que no primeiro orçamento supplementar seja votada com esse fim.

D'antes um tal sr. deputado, que illudiu a boa-fé e a ingenuidade d'este Concelho, desviava para concelhos extranhos os subsidios que para a nossa egreja eram promettidos e a ella sómente eram devidos.

Compare se, pois o procedimento d'esse figurão e o procedimento nobre e distincto do talentoso parlamentar, que nos dá a honra de nos representar em côrtes, e tire-se a conclusão de que devemos sempre ser gratos ao sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Incommodo—Tem estado bastante incommodado com uma collica o nosso presado amigo o Ex.mo sr. P.e Manuel Coentro, dignissimo Director do Azylo Maria Pia, em Lisboa.

Um prompto restabelecimento é o que sinceramente lhe desejamos.

A questão medica—Ha de fazer-se ainda muita luz n'esta questão, que é d'uma gravidade sem exemplo nos annaes d'esta comarca e cremos que em todas as comarcas. Sabemos apenas d'um caso recente, um tanto semelhante, que fez muitissimo barulho na Capital. Referimos-nos ao caso da analyse das visceras do major Picão, d'onde se apurou que por negligencia e pouco escrupulo de peritos se atirou injustamente para o Limoeiro um homem.

Entre nós, 2 medicos, depois de jurarem aos Santos Evangelhos que iriam fazer as suas declarações com *verdade* e *exactidão* (muito de proposito subtinhamos estas palavras da lei), depois de examinarem com rigoroso escrupulo o ferido, andam de maneira que no ultimo exame, o de sanidade, fazem erratas aos anteriores exames, como se se tractasse ahi de qualquer revisão de provas typographicas.

Desprendidos de qualquer espirito politico tractaremos mais tarde e desenvolvidamente d'esta questão, soprada do *outro lado*, e ha de ver-se de que banda estão a verdade e a justiça. Queremos a verdade a justiça somente. Deixem se de calumniar, porque não descemos á lama infamante a apanhar essas armas de alentadissimos garotos.

Accusamos os 2 medicos de pouco escrupulo, se não lhes moveu a penna um mau espirito alheio no tracejamento dos exames que fizeram na pessoa do sr Domingos da Fonseca Soares. Concedemos mesmo que assim procedessem por negligencia, mas o que é facto é que elles passados bastantes dias, fazem *erratas* ao 1º e 2º exames.

Dizem que «como o moço do sr. Chavinho, outro preso, não argue os medicos Cunha e Silveira de terem concorrido para a não concessão de fiança, egualmente Manuel Neves e João Vasconcellos nada teem com os medicos que procederam aos differentes exames na pessoa do sr. Domingos da Fonseca Soares»?!

Ora essa! Porque o moço do Chavinho,—e quem!—não tem motivo para reclamar contra o proceder dos respectivos medicos, quem o tiver, e de sobra, não tem direito a reclamar?!

Que patetice! Que redonda patetice!

Mas nós havemos de tractar da questão mais tarde. Por agora emprasamos os do *outro lado* a que subam a um campo de discussão, deixando lá fóra as pedras das calumnias e até o espirito mesquinhamente faccioso. A questão é grave de mais para debater se em encruzilhadas. Accusem os outros medicos do mesmo procedimento, se podem, e defendam os seus como quizerem, mas não assim, que se compromettem e os compromettem.

Bem bom!—Padre Venancio, prior d'Arada, fez um requerimento ao sr. administrador do concelho, mandou tirar uma publica forma, que entregou ao digno magistrado e ficou com o original na mão.

Publica-forma d'um requerimento! Esta só lembrava a um Venancio! Bem bom!

Excellente nomeação—Para subdelegado do procurador regio da 5.ª vara de Lisboa acaba de ser nomeado o distincto bacharel, nosso illustre conterraneo e bom amigo, sr. José Duarte dos Santos.

E' uma escolha muito acertada, porque elle na sua brilhante carreira universitaria e no seu excellente tracto cavalheiresco tem dado exuberantes provas de que exercerá com honra e brilho o seu cargo.

Um abraço apertado pela sua nomeação.

A' palmatoria—Começa assim o *orgão* uma noticia: —«Já *cá nos* fazia falta.....»Em vez de canos, queria referir-se a *canudos*, mas a bocca fugiu-lhe só para meia verdade. Pois é pena, que registariamos mais uma confirmação insuspeita do que ahi se diz a respeito de *canudos*; e com franqueza no *orgão* soam melhor os *canudos* do que os canos. Pelo menos teem um timbre metallico, como o de tilintar de libras.

Mas o referido *orgão*, não contente com isto, espinotea, ao findar a noticia em questão, foteme, desatinadamente na syntaxe, fechando d'esta arte a alludida noticia: —...«por qualquer *forma e feitio*, contanto que *seja digna*».

Tómache! Arre p'r'a escola, seu animal!

Namoro—O sr Aralla, no ultimo numero do *orgão*, dizia ao digno abbade d'esta freguezia e nosso prezado amigo, que—em breve desejava conversar s. ex.ª—

Segundo os costumes das nossas terras, *conversar fulano* é ter namoro com elle.

Vejam para o que havia de dar ao sr. Aralla!

Dr. Sá Fernandes—Foi a Sabrosa tomar posse do seu cargo de juiz municipal, o nosso amigo dr. Sá Fernandes, que breve estará de volta entre nós a gosar o estylado periodo de 30 dias de licença.

S. Ex.ª tenciona vir para o Furadouro passar a temporada de banhos, depois do que, retirando-se definitivamente, fará as suas despedidas pelos jornaes quando as não possa fazer pessoalmente.

Foi o que este nosso amigo nos disse antes de retirar-se, agradecendo o que escrevemos a proposito da sua nomeação, —no que não fizemos mais do que simples e completa justiça ás suas distinctas e brilhantes qualidades intellectuaes e moraes.

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 2 de Setembro proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal judicial, sito na Praça d'Ovar, vae á praça para ser arrematada a quem mais offerecer, na execução por contas que Antonio Pereira Carvalho e mulher movem contra Maria Clara Teixeira de Pinho, solteira, todos da rua das Ribas d'esta villa de Ovar,—uma morada de casas terreas e respectivo quintal, sita na mesma rua das Ribas, a confinar do norte e nascente com João Lopes d'Oliveira Ramos, avaliada em 200$000 reis.

Para deduzirem os seus direitos são citados quaesquer credores incertos da executada,

Ovar, 10 d'Agosto de 1888

Verifiquei

O juiz de direito,

Pereira do Valle.

O Escrivão 43

Antonio dos Santos Sobreira.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Joaquim d'Oliveira Gomes da rua do Areal d'esta Villa, mas ausente em parte incerta para em 5 dias posteriores á terminação d'aquelle prazo, pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 468 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente ds contribuição industrial do anno de 1887 bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processa executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 44

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel Maria da Silva Nataria, da rua dos Ferradores d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta para em 5 dias postriores á terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 238 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de decima de juros do anno de 1886, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 45

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo citando o executado José Pereira Henriques, de Guilhovae d'esta Villa, mas auzente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias postriores à terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 832 rs., que deve à Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1887, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito.

Pereira do Valle. 46

O Escrivão de Fazenda

Manoel Neves Ribeiro.

EXTRACTO

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação de segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado José Larangeira, de Arcapedrinha da comarca da Feira, mas ausente na cidade de Lisboa em parte incerta, para em 5 dias postriores à terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 1:871 reis que deve à Fazenda Nacional proveniente de contribuição industrial do anno de 1886, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 47

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Manuel José Rodrigues Reimão, da rua de S. Miguel d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias postriores à terminação d'aquelle prazo, pagar na recebedoria d'erta comarca a quantia exequenda de 756 reis que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1887, bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 48

O Escrivão de Fazenda,

Manuel Neves Ribeiro.

Extracto

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 40 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Placido de Oliveira Melindra, de S. Miguel d'esta Villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta, para em 5 dias postriores à terminação d'aquelle prazo pagar na recebedoria d'esta comarca a quantia exequenda de 1:370 reis, que deve à Fazenda Nacional, proveniente de decima de juros do anno de 1885 bem como dos respectivos juros, sellos e custas do processo executivo, mediante guia que tem a solicitar na repartição de fazenda d'este concelho.

Ovar 11 d'agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Pereira do Valle. 49

O Escrivão de Fazenda,

Manoel Neves Ribeiro.

LEILÃO NA COSTA

DO

FURADOURO

Na quinta-feira, 23 do corrente, pelas 5 horas da tarde, haverá no salão da assembleia, na Costa do Furadouro, leilão de mobilia, que consta de—cadeiras, mezas para jogo, meza grande de jantar, fogão de ferro, camas de ferro, colxões e d'outros objectos que estarão patentes no acto da arrematação.

50

Grande festividade em Vallega

No dia 26 do corrente festejar-se-ha com a maxima pompa Notre Dame de Lourdes, será orador sua ex.ª rev.ma o sr. Alves Mendes do Porto.

Provavelmente haverá tambem triduo de praticos e novena preparatoria.

51

Anna Leopoldina Augusta da Silveira, filha de Manoel José Silveira, (já fallecido) faz saber ao publico, que pretende vender os moinhos que lhe pertencem, situados nas Lazes, Ovar.

Quem os pretender pode dirigir-se á dita sr.ª.

Rua da Villa da Feira, frente do Rocio.

52

Quem quizer

comprar a quinta de Tareide de Travanca, da Villa da Feira e seus foros, dirija-se á sua proprietaria D. Anna Perfeito de Magalhães.

Rua Central 282.

Fóz do Douro.

53

DUAS CASAS

Quem quizer comprar duas moradas de casas, umas altas e outras baixas, na Rua de São Bartholomeu, falle com a sr.ª Rosa de Souza Junior, na rua da Praça, que as vende.

54

SERANDA

Vende-se uma nova, feita de madeira de Castanho, que serve para serandar toda e qualquer qualidade de cereaes.

Dirigir a José Fernandes de Souza Villa,—Rua da Motta—OVAR.

55

PIPAS

Quem quizer comprar pipas e meias pipas avinhadas em bom uzo, falle com Thomaz da Silva Nataria.

PONTE NOVA—OVAR. 56

Atelier d'Alfaiate

57

Joaquim Maria da Silva, participa aos seus amigos e freguezes, que mora na rua dos Lavradores, onde trabalha pelos ultimos figurinos, e satisfaz todo o trabalho concernente à sua arte com a maior promptidão.

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que saem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas cathorticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **140 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Allegria, 104—PORTO.

Ninhos e Ovos

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos

1 vol. br. . . 1$000 rei.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros 18 e 20. Porto.